



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6082, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designa os Professores **MARCELO MACIEL RAMOS** e **MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES**, para ocupar, respectivamente, às funções de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 17/08/2023.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores **MARCELO MACIEL RAMOS** e **MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES**, para ocupar, respectivamente, às funções de Coordenador e Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG**, a partir de 17/08/2023, em conformidade com o EDITAL Nº 1281/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.232866/2023-34.

Encaminha-se à Seção de Pessoal da Unidade, para fins de abertura do processo de Designação de Função de Coordenador de Curso (FCC) ou Função Gratificada (FG), conforme o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

MÔNICA SETTE LOPES

A Vice-Diretora em exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 06/07/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2446279** e o código CRC **EFB8E833**.

Referência: Processo nº 23072.232866/2023-34

SEI nº 2446279